



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

Av. Amazonas, nº 5253 – Nova Suíça – Belo Horizonte – MG
Telefone: (31) 3319-7026 – E-mail: dedc@adm.cefetmg.br

PORTARIA DEDC - 244/18, de 08 de junho de 2018

Aprova a Ação de Extensão Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Internet das Coisas – Turma 2018.

A DIRETORA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e de acordo com o inciso II do Art. 14 da Resolução CD 014/2017 de 28 de junho de 2017, cc a Resolução CEX 203/2011, de 17 de maio de 2011, **resolve**:

Art. 1º - Aprovar a Ação de Extensão "**Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Internet das Coisas – Turma 2018**", processo nº 23062.003292/2017-60, coordenado pelo Professor Lindolpho Oliveira de Araújo Junior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof.^a Giani David Silva
Diretora de Extensão e Desenvolvimento Comunitário